



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2011

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR MARCELO
MORATI PIVA.**

O Vereador *Geraldo Pedro de Souza*, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor MARCELO MORATI PIVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 31 de março de 2011; 57º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

GERALDO PEDRO DE SOUZA

Vereador

p0241\vav



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Marcelo Morati Piva.

O Sr. Marcelo Morati Piva é natural do Município de Colatina, neste Estado, tendo como registro de nascimento a data de 05/10/1987. É filho de José Aurélio Piva e Rosane Guimarães Piva.

Veio para o Município de Nova Venécia no ano de 1988, quando tinha ainda um ano de idade. Formou-se em turismo na escola UNOPAR, no ano de 2008.

Iniciou suas atividades em Nova Venécia na empresa Viação Pacanhã, em 2005. Trabalhou também nas empresas Saturno Turismo e Supermercado Bettin. Ingressou no serviço público no ano de 2009, atuando na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, onde exerceu o cargo de Coordenador de microcrédito do programa Nosso Crédito. Atualmente atua na Secretaria de Cultura e Turismo como Chefe do Setor de Turismo, ajudando a desenvolver projetos e programas para o crescimento dessa área em nosso Município.

Sendo assim, pelos relevantes serviços que já prestou e vem prestando à comunidade veneciana, nada mais justo do que lhe conceder essa honraria.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 31 de março de 2011; 57º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

GERALDO PEDRO DE SOUZA

Vereador

p0241\vav